



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0079/2026

Em, 06 de abril de 2026

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA
BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)
NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, NO
MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no bairro Jardim Esperança, no Município de Cabo Frio.

Art. 2º A base de que trata esta Lei terá como finalidade ampliar e agilizar o atendimento de urgência e emergência à população, garantindo maior eficiência no tempo de resposta das equipes de socorro.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com os Governos Estadual e Federal, bem como com instituições públicas ou privadas, para viabilizar a implantação e manutenção da base do SAMU.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a implantar uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no bairro Jardim Esperança, considerando a crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência na localidade.

Atualmente, os moradores enfrentam significativa demora na chegada das equipes de socorro, fator que pode comprometer o atendimento em situações críticas e colocar vidas em risco. Tal cenário é agravado pela distância das bases existentes e pelo elevado número de ocorrências registradas na região.

A implantação de uma base no próprio bairro permitirá maior agilidade no atendimento, ampliando a cobertura do serviço e proporcionando mais segurança à população.

Além disso, a medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde no município, garantindo maior eficiência no atendimento às urgências e emergências, especialmente em uma região de grande densidade populacional como o Jardim Esperança.